

PORTARIA EJUD16 Nº 49/2020

São Luís, 06 de março de 2020.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados;

Considerando que os temas que serão abordados no evento possuem impacto direto no exercício da atividade jurisdicional;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 1473/2020,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/ São Paulo/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, ao Excelentíssimo Senhor **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, Desembargador Federal do Trabalho do TRT 16ª Região, Vice-Diretor da Escola Judicial, matrícula nº 30816659, a fim de participar do "4º Simpósio Internacional de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho", a ser realizado nos dias 26 e 27 de março, em São Paulo/SP.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **25 a 28/03/2020**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região